



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 032/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “RESGATE DA CIDADANIA ATRAVÉS DO VALOR HISTÓRICO E AMBIENTAL DO PAU-BRASIL”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades e Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006555/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “RESGATE DA CIDADANIA ATRAVÉS DO VALOR HISTÓRICO E AMBIENTAL DO PAU-BRASIL”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades e Extensão desta Universidade, no período maio de 2009 a outubro de 2009, cadastrado no SIEX nº 21280.185.17402.22042009, tendo como Coordenadora a Servidora MARIA DE SOUZA CAVALCANTE, cujo o objetivo é conscientizar a população acerca do valor e da importância histórica, cultural e sócio-ambiental do Pau-Brasil, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =